

EM PAUTA PARA O DIA
17/05/79 às 13h
EM 28/05/79
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

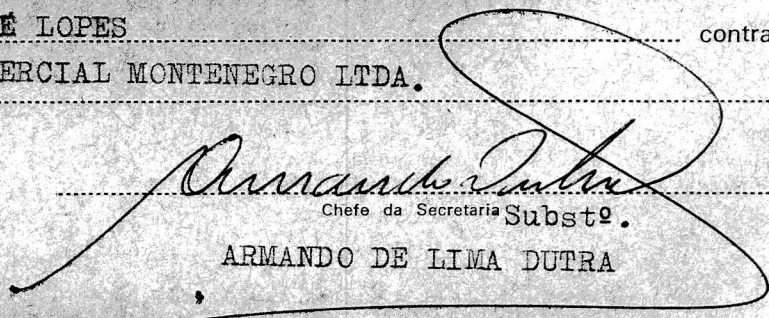
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 214/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte três dias do mês de abril do ano
de 1979 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS , autuo a
presente reclamação, apresentada por
 JOSÉ LOPES contra
 COMERCIAL MONTENEGRO LTDA.


Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass. CP, saída CP, 13º sal. prop., fér. prop., FGTS... Cr\$ 566,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 214/79
de 23/04/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSE LOPES

Serviços gerais, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Pinheiros - Montenegro portador da C.P. — N.º

16 665, Série 645, e apresentou a seguinte reclamação contra
COMERCIAL MONTENEGRO
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Buarque de Macedo - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que fez um contrato de experiência de 15 dias com a reclamada, iniciando em 06.03.79, terminando em 20.03.79; o qual foi prorrogado até 19.04.79;
- que contratou Cr\$ 1.700,00 por mês;
- que não teve sua CTPS anotada;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

- Assinatura da CTPS Cx.x.x.x.
 - Saída CTPS x.x.x.x.x
 - Fér.prop.(2/12)..... Cr\$283,32
 - 13ºsal.prop (2/12)..... Cr\$283,32
 - FGTS-guias AM código 01..... Calcular
- Sub-total Cr\$566,64

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 17 de maio de 1979 às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

José Lopes
José Lopes-reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta **data**, **79**

foi feita e expedida a devida not. a sr.
Pouzada através do sr. Oficial
de Justiça.
Ocu 16.

Montenegro, 23 de 04 **79**

Armando Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

SECRETARIO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
①

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 215/79
SR. COMERCIAL MONTENEGRO LTDA

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Buarque de Macedo-Montenegro**

PARTES: Reclamante **JOSE LOPES**

Reclamado **COMERCIAL MONTENEGRO LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **dezessete** (17) do mês de **maio/1979**, às **treze e quarenta** (13:40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

28.04.79

Luis Carlos Rodrigues
Luis Carlos RODRIGUES

Montenegro, 23 de abril de 1979

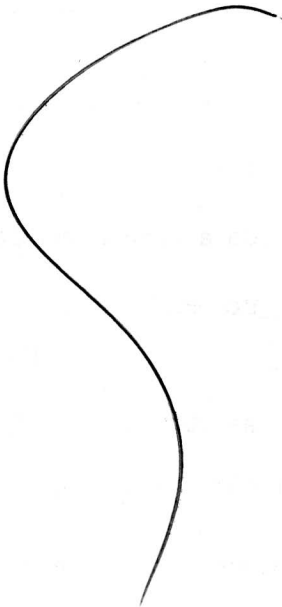
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 28 pp, pela manhã, no endereço indicado e sendo aí, notifiquei a COMERCIAL MONTENEGRO LTDA na pessoa de seu chefe setor ' pessoal, sr. LUIS CARLOS RODRIGUES, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 30 de abril de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst



JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue.

Em 17 de maio de 1979.

Ariando de Lima Dutra
ARIANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N° 214/79.....

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ LOPES, reclamante e COMERCIAL MONTENEGRO LTDA., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda assinatura da CTPS, saída na CTPS, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS, num total de Cr\$ 566,64. ---. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr. Paulo André Weber, preposto. As partes chegaram a ACORDO, nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante Cr\$ 500,00 neste ato. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título de vez que reconhece não ter havido relação de emprego e que o acordo é feito em caráter de liberalidade. Custas de Cr\$ 50,00, pro-rata, cabendo Cr\$ 25,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Lopes
reclamante

Armando de Lima Dutra
reclamada

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF
abaixo, nesta data

Em 17 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO EGC 91359547/0001-33		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE COMERCIAL MONTENEGRO LTDA.		07 NUMERO 17.05.79		03 DATA DE VENCIMENTO		001/0318-2	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Capitão Cruz		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 ENDEREÇO OU CÍVIL		17-05-79	
10 CEP 95780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS		BANCO DO BRASIL	
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PEDIDO DE PROCESSO 000 214/79		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - Cr\$		22	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		23 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - Cr\$		25	
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO		26 CORREÇÃO MONETÁRIA		27 VALOR - Cr\$		28	
RECLAMANTE(S) José Lopes		28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$		30	
RECLAMADO(A) Comercial Montenegro Ltda.		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		AUTENTICAÇÃO		25,00	
GUIA Nº 142/79		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 214/79		EXPEDIDA EM 17 5 79			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		BANCO DO BRASIL S.A.					

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029 Montenegro - RS, Cod. 147

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

B.B. - Montenegro RS
17. MAJ 1979
FLAVIO